

ACTA N° 05/09

04-03-09

Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a quinta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----
A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Questiona o Sr. Vereador Francisco Fitas sobre o motivo que levou à transferência do Eng. Bernardino para o Estaleiro da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente indica que essa transferência esteve na base de uma ordem de serviço tendo em conta que o funcionário não desempenhou da melhor forma as funções, pelo que se espera que o mesmo preste um melhor serviço nas novas funções atribuídas. ----

Menciona o Sr. Presidente que se espera que o funcionário no que respeita às obras por administração directa, desempenhe da melhor forma o seu papel, sendo que, se isso não se verificar, terá que tomar outro tipo de medidas. Menciona o Dr. Vítor Fialho que nas funções que lhe foram atribuídas eram dadas soluções que não estavam minimamente enquadradas na lei e noutras situações houve recusa por parte do funcionário na realização de algumas tarefas. -----

O Vereador João Português questiona sobre como está a situação do relvado do Campo de Futebol. -----

O Sr. Presidente indica que ao nível da drenagem não existe nenhuma situação em especial, pelo que a situação, não tendo havido até ao momento nenhuma indicação em contrário, se encontra regularizada. O Vereador Joaquim Soudo refere que a situação teve origem no acumular de humidade numa tomada, disjuntor, que o fez disparar e a bomba desligou-se, mas a situação já se encontra regularizada. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 03 DE MARÇO DE 2009: € 396.140,30 -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

**1 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL - PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL
“DE MÃOS DADAS” – LEONOR DE OLIVEIRA TAVARES – RENDAS EM
ATRASSO – ANÁLISE SÓCIO-ECONÓMICA. -----**

Foi presente à Câmara informação da Técnica Superior de Serviço Social, que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante, sobre a análise sócio-económica do agregado familiar da Sra. Leonor de Oliveira Tavares uma vez que a mesma é detentora de rendas em atraso e havia comunicado à Câmara dificuldades no pagamento pelo que solicitava que lhe fosse retirado o agravamento das rendas em dívida para que desta forma, tendo em conta um subsídio que recebeu no âmbito do Rendimento Social de Inserção, pudesse proceder ao pagamento das mesmas, ficando apenas em dívida 152,00 €. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço de Acção social, delibera que sejam retirados os agravamentos das rendas em atraso bem como autorizar o pagamento do restante valor em dívida, em 5 tranches mensais. -----

**2 – ESCOLA PROFISSIONAL BENTO DE JESUS CARAÇA – PEDIDO DE
PARECER SOBRE CANDIDATURAS A NOVAS TURMAS/NOVOS CURSOS. -**

Foi presente à Câmara, um ofício da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça solicitando parecer sobre a criação de novos cursos/novas turmas para funcionarem naquela Escola no triénio 2009/2012, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável para a criação de novos cursos/novas turmas para funcionar na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, no triénio 2009/2012: Técnico de Construção Civil, Animador Sociocultural e Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente. -----

**3 – SILVIA RIBEIRO – EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTº. 54º
DA LEI 64/2003, DE 23/08. -----**

Solicita Sílvia Ribeiro, na qualidade de Advogada, a emissão de parecer, nos termos do nº 1 do artº 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, para aquisição do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 127º da Secção E, da Freguesia de Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera emitir parecer favorável, nos termos do nº 1 do artº 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, acerca da aquisição do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 127º, Secção E, da freguesia de Vila Alva. -----

4 – GRUPO CORAL FEMININO “FLORES DO ALENTEJO” – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL. -----

Solicita o Grupo Coral Feminino “Flores do Alentejo” o subsídio anual destinado a apoiar as suas actividades no decurso do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Grupo Coral Feminino “Flores do Alentejo” o subsídio de € 1.250,00, destinado ao fim pretendido. -----

5 - MARIA JOÃO CAIXEIRO VASCO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18-02-2009. -----

Solicita Maria João Caixeiro Vasco, em virtude do dia da realização da Bênção das Pastas da sua filha ter sido alterado para 30-05-2009, que lhe seja concedido o Pavilhão de Exposições nessa data em detrimento da deliberação de Câmara de 18-02-2009. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder o Pavilhão de Exposições a Maria João Caixeiro Vasco no dia pretendido em virtude do mesmo se encontrar disponível. -----

6 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba que lhe seja concedido um subsídio no valor de € 5.000,00 para fazer face às despesas inerentes à realização do 2º Fim-de-Semana Taurino que irá decorrer entre 2 e 5 de Abril do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba o subsídio de € 1.250,00 destinado ao fim pretendido, face ao vasto programa apresentado. -----

7 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO. -----

Em virtude da solicitação efectuada pela Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba de cedência de um espaço físico para funcionar como sede da associação, foi presente à Câmara informação do Chefe de Divisão e a minuta do contrato de comodato a celebrar com a referida entidade para cedência de instalações para funcionamento da

respectiva sede, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder a instalação do edifício da antiga escola pré-primária indicada pela letra D da planta anexa, bem como aprova a minuta do contrato de comodato respectivo. -----

8 – ROGER THOMAS – ENQUADRAMENTO DE PRÉDIO NO PDM - -----

Solicita Roger Thomas parecer sobre o enquadramento do Prédio 119-B em Vila Ruiva no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que o referido prédio interfere com áreas da RAN, existindo no entanto duas áreas a norte e a sul fora dos limites da Reserva Agrícola onde poderão ser levadas a efeito acções de construção sem as condicionantes próprias da RAN. Na área a sul há que respeitar a área de protecção de 50m em redor da Ermida de N^a Sr.^a da Represa, pelo que qualquer acção terá que ser levada a cabo fora dessa área, uma vez que existe local para o efeito. A construção nas áreas da RAN obedece ao preceituado no artº 86º do regulamento do PDM, regendo-se ainda pelo disposto na legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei nº 196/89, de 14/06, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 274/92, de 12/12. O referido diploma determina no seu artigo 9º que a utilização não agrícola de solos integrados na RAN carece de parecer favorável a emitir pela Comissão Regional da Reserva Agrícola. -----

9 – EXPOSIÇÃO – PETIÇÃO – ABAIXO ASSINADO – MAU AMBIENTE CAUSADO PELO ESTABELECIMENTO SITO NA RUA DO PENEDO, 20, EM CUBA. -----

Foi presente à Câmara informação jurídica nº 12/09 relativa a uma exposição – petição – abaixo assinado, apresentada pelo Sr. Sebastião Jorge Correia Carochinho e outros residentes das ruas circundantes à Rua do Penedo, 20 em Cuba, tendo em conta o barulho intenso, constante e diário provocado por um imóvel que foi adaptado a uma casa de comércio, cujo ramo se designa na gíria por “casa da luz vermelha”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação jurídica, delibera que sejam auscultadas as entidades referidas no artº 5º do Regulamento dos horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços acerca da restrição do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas sub Júdice. -----

10 – PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ARRANJO PAISAGÍSTICO DE UM GAVETO, EM VILA ALVA. -----

Foi presente à Câmara para aprovação o Projecto de Execução de Arranjo Paisagístico de um Gaveto sito entre as Ruas Fernando Dias de Sousa, General Humberto Delgado e João Afonso em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Gabinete técnico, delibera aprovar o referido projecto. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que a referida obra seja executada por administração directa. -----

11 – JOÃO MARIA FONSECA AGOSTINHO – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 19/08. -----

Foi presente à Câmara processo de contra-ordenação nº 19/08, para efeitos remessa ao tribunal para execução uma vez que a respectiva coima e custas aplicadas não foram pagas. -----

A Câmara, por unanimidade, vista a informação que antecede, delibera que se remetam os autos ao digno representante do Ministério Público junto do Tribunal da área deste Município, para que se digne promover a respectiva execução como determina o nº 2 do artº 89º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27/10, informando o arguido da presente situação. -----

12 – JOÃO MARIA FONSECA AGOSTINHO – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 22/08. -----

Foi presente à Câmara processo de contra-ordenação nº 22/08, para efeitos remessa ao tribunal para execução uma vez que a respectiva coima e custas aplicadas não foram pagas. -----

A Câmara, por unanimidade, vista a informação que antecede, delibera que se remetam os autos ao digno representante do Ministério Público junto do Tribunal da área deste Município, para que se digne promover a respectiva execução como determina o nº 2 do artº 89º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27/10, informando o arguido da presente situação. -----

13 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA POSTOS DE TRABALHO VAGOS NA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA/JI DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara, informação da Secção de Recursos Humanos, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, propondo a abertura de procedimentos concursais para 3 postos de trabalho vagos na Escola Básica Integrada/JI, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a referida informação e ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea a) do nº 1 do artº 5º do DL nº 144/08, de 28/07, no que concerne ao recrutamento de pessoal não docente do 2º e 3º ciclo do ensino básico, delibera abrir os procedimentos de contratação referenciados na citada informação, em conformidade com as propostas apresentadas. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

14 – ROGER THOMAS – PROCESSO Nº 5/09. -----

Viabilidade de construção de uma moradia no prédio situado em Freixos – artº 119-B, Freguesia de Vila Ruiva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar a presente informação prévia e notificar o requerente que a mesma requer autorização da Comissão Regional de Reserva Agrícola, pelo que deverá diligenciar o respectivo parecer favorável e vinculativo. -----

15 – MARIA ALICE CABRITA GRILO GOUVEIA – PROCESSO Nº 02/09. -----

Viabilidade de demolição e construção de uma moradia no prédio sito na Travessa das Freiras, 5, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera notificar a requerente da sua intenção de indeferir o presente pedido, concedendo-lhe, nos termos dos artigos 100º e seguintes do C.P.A., o prazo de 10 dias, para se pronunciar, por escrito, sobre esta intenção. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

16– SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA ALVA – PROCESSO Nº 52/08. -----

Construção de casa mortuária no prédio sito na Rua de Santo António, s/n, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir o licenciamento fixando o prazo de doze meses para execução da obra. -----

17 – JOAQUINA ROSA BEIRÃO BATISTA – PROCESSO Nº 15/08. -----

Alteração do prédio sito na Rua Nova, 32 a 38, em Albergaria dos Fusos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir o licenciamento fixando o prazo de doze meses para execução da obra. -----

LOTEAMENTOS URBANOS: -----

18 – MÁRIO ORLANDO DE MATOS BERNARDO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/98 – RECTIFICAÇÃO. -----

Rectificação de áreas constantes do alvará de loteamento nº 5/98. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar as rectificações ao respectivo alvará conforme nova planta de síntese. -----

19 - FERNANDA FRANCISCA PEREIRA – PROCESSO Nº 01/07. -----

Loteamento Urbano com obras de urbanização sito no prédio Courelas da Igreja, inscrito na respectiva matriz sob o artº 444, Secção E, na Freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base nas informações técnicas, delibera aprovar a operação de loteamento, devendo a requerente, de acordo com o artº 54º do DL nº 555/99, de 16/02, alterado pelo DL 177/2001, de 04/06, e pela Lei nº 60/2007, de 04/09, proceder à prestação de caução no valor de € 87.337,84, a qual pode revestir uma das formas previstas no nº 2 do artº 54º do citado diploma, bem como proceder ao pagamento da compensação devida ao município no valor de € 253.14. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência da deliberação, os seguintes assuntos: -----

20 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. -----

Solicita António José Figueira Tareco o prolongamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas denominado “Cuba’s Café Galeria” para as 04 h00 nos dias 6, 7 e 14 de Março do corrente ano para efectuar um tributo ao cantor Jason Mraz, realização de uma “Ladies Night” e comemoração do dia Internacional da Mulher, respectivamente. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do nº 1 do artº 4º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviço, delibera alargar o horário do estabelecimento nos moldes e nas condições expostas na informação. -----

21 – APROVAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE PRAÇA DE TOUROS. -----

Foi presente à Câmara, a informação jurídica nº 21/2009, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à abertura do procedimento de aquisição e montagem da praça de touros. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art. 18.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, despoletar o procedimento de aquisição de montagem da praça de touros para instalar em Cuba. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do art. 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, em anexo. -----

E ainda, por unanimidade, delibera ao abrigo do n.º 1 do art. 67.º do Código dos Contratos Públicos, designar o júri do concurso, propondo-se para o efeito os seguintes elementos:-----

. Presidente do Júri: Francisco António Orelha – Presidente da Câmara;-----

. 1.º Vogal efectivo – Vitor Manuel Parreira Fialho, Jurista, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

. 2.º Vogal efectivo – , António Manuel da Cruz Góis Pereira, Eng. Civil, Técnico Superior;-----

. Vogais Suplentes:-----

Joaquim José Landum Soudo, Vereador e Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Organização e Gestão, Técnica Superior.-----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,